



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

Processo Administrativo nº 026/2025

Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO-RS, por meio do responsável pela Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aquisição de material hidráulico para instalação e manutenção das redes de água potável do município, resolve formalizar a dispensa de licitação nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Aquisição de material hidráulico para instalação e manutenção das redes de água potável do município de Mormaço-RS.
2. **Contratadas:**
 - **ERON SAMUEL DE MORAIS - ME**, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor de **R\$ 7.058,60 (sete mil e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**;
 - **THALES DA SILVA ERIG - ME**, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, no valor de **R\$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**.
3. **Justificativa:** A aquisição dos materiais se faz necessária para garantir o adequado funcionamento das redes de distribuição de água potável do município, sendo essencial para a manutenção do serviço público.
4. **Fundamentação Legal:** A presente contratação direta encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor.
5. **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: (Informar a dotação orçamentária específica).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

Diante do exposto, ratifica-se a presente dispensa de licitação, determinando-se a sua publicação e demais providências cabíveis.

Mormaço, 10 de fevereiro de 2025.

**Alexandre Antônio Vieira
Prefeito Municipal**